



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 054/2018

PROCESSO ADM. Nº 7070/2018. O Município de São José do Divino – PI, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 054/2018, abertura dia 31/10/2018 às 08:00h, objetivando Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis e derivados de petróleo para os veículos da prefeitura e de suas secretarias municipais, conforme Termo de Referência e Edital. VALOR ESTIMADO: Conforme edital. FONTE DE RECURSOS: FPM – RECEITA PRÓPRIA, IPVA, FMAS, FMS, PAT, ICMS, Conta Movimento e Outros. LOCAL DO EVENTO, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: sede da Prefeitura Municipal, Av. Manoel Divino, nº 55 – Centro, das 7:00 às 13:00 horas, telefone: (86) 3346-1231.

São José do Divino-PI, 16 de outubro de 2018.

LUZIANY ROCHA DE SOUSA
Pregoeira

P. P. 376

OUTROS

CLAUDINO S.A. - LOJAS DE DEPARTAMENTOS CNPJ.MF. 06.862.627/0001-38 JUCEPLNIRE 22.3.0000130-2

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os acionistas da CLAUDINO S.A. - LOJAS DE DEPARTAMENTOS convocados a participar da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se às 15 horas do dia 23.10.2018, na sede da Companhia, localizada na Rua João Cabral, nº 607, Centro/Norte, CEP 64000-030, Teresina, PI, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2017; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido apurado no referido exercício; (iii) deliberar sobre a distribuição de dividendos aos acionistas; (iv) reeleger os membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo triênio; (v) não instalar o Conselho Fiscal no presente exercício; e (vi) outros assuntos de interesse da Companhia. AVISO: Encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede da Companhia, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76. Esta convocação substitui a convocação publicada em 04.10.2018, a qual fica sem efeito.

João Claudino Fernandes – Diretor Presidente

P. P. 363
3-3

Cornélio Adriano Sanders, CPF 194.095.320-00, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, o licenciamento de tanques para armazenamento de combustíveis localizado na Fazenda Progresso, zona rural do município de Sebastião Leal/PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 372

EDITAL DE LICENCIAMENTO

O Sr. **MARCIO ANDRE ULSENHEIMER E OUTROS**, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Instalação (D000484/18) e Licença de Operação (D000485/18) do Projeto Agrícola da do **FAZENDA M.A. E OUTRAS**, localizada na zona rural do município de Corrente – PI.

P. P. 373



PARCERIA
PÚBLICA
PRIVADA

Ata da Décima Sétima Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada do Estado do Piauí.

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, foi realizada a Décima Sétima Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada – PPP, por convocação do Senhor Presidente do Conselho, Chefe do Poder Executivo Estadual, Sr. José Wellington Barroso de Araújo Dias, na forma do disposto no art. 27 da Lei Estadual Nº 5.494, de 19 de setembro de 2005, alterada pela Lei Estadual nº 5.817, de 16 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Estadual nº 6.680, de 06 de julho de 2015, na sala de reunião (Salão Azul), situada no Palácio do Governo. Presente o Presidente do Conselho: Chefe do Poder Executivo Estadual, José Wellington Barroso de Araújo Dias e os seguintes conselheiros: Secretário de Administração e Previdência do Piauí – SEADPREV: José Ricardo Pontes Borges; Secretário da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ: Rafael Tajra Fonteles; Secretário de Planejamento do Estado do Piauí – SEPLAN: Antônio Rodrigues de Sousa Neto, neste ato representado por Francisco Vagner Ximenes Martins; Procurador Geral do Estado do Piauí – PGE: Plínio Clerton Filho e a Superintendente de Parcerias e Concessões – SUPARC: Viviane Moura Bezerra, como convidados os senhores: Secretário de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis – SEMINPER: Luís Coelho da Luz Filho, neste ato representado por André Luiz Feitosa Quixadá; Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí – AGRESPI: Emanuel do Bonfim Veloso Filho; Controladoria Geral do Estado – CGE: Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra, neste ato representado por Marcio Rodrigo de Araújo Souza e o Instituto de Terras do Piauí – INTERPI: Regina Lourdes Carvalho de Araújo Costa. Após abertos os trabalhos pelo Presidente do CGP, este concedeu a palavra à Superintendente de Parcerias e Concessões para apresentação dos itens de pauta. O primeiro ponto da pauta apresentado foi a **Manifestação de Interesse Privado referente ao Projeto de requalificação, modernização e efficientização do Centro Administrativo do Estado do Piauí**. A Superintendente de Parcerias e Concessões destacou que o objetivo é a elaboração dos estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira, ambiental e jurídica da Parceria Público Privada para a Requalificação, Modernização, Efficientização e Gestão dos serviços compartilhados do Centro Administrativo do Piauí, sendo o escopo principal do estudo a concentração e integração de todos os órgãos da administração pública estadual no Centro Administrativo, com o retrofit da infraestrutura existente, a modernização das instalações internas, implantação de sistema de automação, o uso de eficiência energética e ambiental, tecnologia da informação para gestão de serviços, compartilhamento de serviços meio e requalificação urbana

do entorno do Centro Administrativo. Após apresentação, o Presidente do Conselho e os conselheiros se manifestaram favoráveis à solicitação da empresa interessada, ressaltando que deve ser ratificada a inclusão, nos estudos a viabilidade, de um modelo de unificação de todos os serviços públicos, incluindo a Governadoria do Estado, no Centro Administrativo, com avaliação posterior da destinação dos imóveis liberados. Após as considerações, o presidente do Conselho Gestor submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que autorizaram a MIP. Em seguida, passou-se para o segundo item da pauta: **Aprovação dos estudos finalizados referentes ao projeto de Concessão de uso para reforma, expansão, modernização, exploração, operação e manutenção do Pavilhão de Feiras e Eventos Governador Guilherme Mello, denominado Piauí Center Modas.** De início, a Superintendente realizou a explanação sobre o tema e apresentou as principais características do projeto de Concessão de uso com destinação específica. Destacou que o presente projeto foi objeto de pauta de reuniões anteriores, onde foram apresentados os seguintes produtos: estudos de viabilidade técnica, formado pelo estudo de demanda, operacional e técnico ambiental; estudo de viabilidade econômico financeiro e modelagem jurídica, todos apresentados e analisados pelo proponente do projeto. Em seguida, detalhou as externalidades positivas do projeto, o cronograma de investimentos, e ações e prazos para licitação do projeto. Encerradas as explanações e feitos os esclarecimentos adicionais requeridos, o Presidente do Conselho submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, aprovar os estudos finalizados, da forma como foi apresentado, e autorizar o encaminhamento do processo para manifestação da PGE, para posterior lançamento de consulta e audiência pública. Em seguida, a Superintendente fez a apresentação do terceiro item da pauta: **Aprovação dos estudos referente ao projeto PPP para implantação, operação e manutenção de Mini-usinas de Energia Fotovoltaica.** A Superintendente realizou a explanação, em linhas gerais, sobre o projeto e destacou as informações, premissas e principais características do projeto de Parceria Público Privada para implantação, operação e manutenção de Mini-usinas de produção de energia solar fotovoltaica e compensação de créditos de energia para uso pela Administração Pública do Estado do Piauí. Na oportunidade, foram destacados os estudos realizados, que consistiram nos seguintes: estudos de demanda, modelagem operacional, modelagem econômico financeiro, índices econômicos, value for money, efeito multiplicador do investimento, matriz de governança e modelagem jurídica. Ao final, foram apresentadas as externalidades positivas do projeto, as obrigações sociais e quais os objetivos de desenvolvimento sustentável que serão alcançados com o projeto. A superintendente acrescentou, ainda, que, com a aprovação dos estudos, o projeto segue para apresentação da modelagem para o mercado através de road show. Encerrada a apresentação e iniciados os debates e prestados os esclarecimentos necessários, a Superintendente de Parcerias e Concessões devolveu

a palavra ao Presidente do CGP, que solicitou a apresentação do projeto, inicialmente, para os prefeitos e vereadores dos municípios onde serão instaladas as miniusinas e submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, aprovar os estudos finais do projeto. Na sequência, foram assinadas, pelo Presidente do Conselho Gestor, as seguintes resoluções: Resolução n.º 001, que dispõe sobre o procedimento de priorização e hierarquização de projetos que devem compor o Programa de Parcerias Público Privada do Estado Piauí e a Resolução n.º 002, que aprova o Manual de Gestão dos Contratos de Concessões e PPP. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente e demais interessados.

Chefe do Poder Executivo Estadual: José Wellington Barroso de Araújo Dias
Secretário de Administração e Previdência do Piauí – SEADPREV: José Ricardo Pontes Borges;
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ: Rafael TajraFonteles.
Secretário de Planejamento do Estado do Piauí – SEPLAN: Antônio Rodrigues de Sousa Neto, neste ato representado por Francisco Vagner Ximenes Martins
Superintendente de Parcerias e Concessões – SUPARC: Viviane Moura Bezerra

Of. 425

SATURNINO FEITOSA DE MOURA MEE-MADEIREIRA PADRE CÍCERO". CNPJ Nº 63.522.684/0001-01, torna público que recebeu da Secretaria Municipal da Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente - SEMA, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA-LAS para a MADEIREIRA PADRE CÍCERO, situada à Avenida Transamazônica, 215, Bairro Bomba, município de Ociras-Pi. Foi determinado estudo de impacto ambiental. RAS-RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO.

P. P. 3754

LARISSA CRISTINA YAMAMOTO E OUTROS, CPF: 411.324.278-00, tornam público que requereram junto à SEMAR-PI, a Autorização de Desmate (AD), Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação para a Atividade Agropecuária desenvolvida nas Fazendas Boa Esperança IV, V e VI, Zona Rural dos Municípios de Manoel Emídio e Alvorada do Gurgueia.

EIKE EDUARDO YAMAMOTO E OUTROS, CPF: 412.509.558-23, tornam público que requereram junto à SEMAR-PI a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação para o Silo com capacidade de armazenamento de 4.800 toneladas na Fazenda Boa Esperança VI, Zona Rural do Município de Alvorada do Gurgueia.

P. P. 375



PARCERIA
PÚBLICO
PRIVADA



Ata da Décima Sétima Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada do Estado do Piauí.

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, foi realizada a Décima Sétima Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada – PPP, por convocação do Senhor Presidente do Conselho, Chefe do Poder Executivo Estadual, Sr. José Wellington Barroso de Araújo Dias, na forma do disposto no art. 27 da Lei Estadual N° 5.494, de 19 de setembro de 2005, alterada pela Lei Estadual n° 5.817, de 16 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Estadual n° 6.680, de 06 de julho de 2015, na sala de reunião (Salão Azul), situada no Palácio do Governo. Presente o Presidente do Conselho: Chefe do Poder Executivo Estadual, José Wellington Barroso de Araújo Dias e os seguintes conselheiros: Secretário de Administração e Previdência do Piauí – SEADPREV: José Ricardo Pontes Borges; Secretário da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ: Rafael Tajra Fonteles; Secretário de Planejamento do Estado do Piauí – SEPLAN: Antônio Rodrigues de Sousa Neto, neste ato representado por Francisco Vagner Ximenes Martins; Procurador Geral do Estado do Piauí – PGE: Plínio Clerton Filho e a Superintendente de Parcerias e Concessões – SUPARC: Viviane Moura Bezerra, como convidados os senhores: Secretário de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis – SEMINPER: Luís Coelho da Luz Filho, neste ato representado por André Luiz Feitosa Quixadá; Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí – AGRESPI: Emanuel do Bonfim Veloso Filho; Controladoria Geral do Estado – CGE: Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra, neste ato representado por Marcio Rodrigo de Araújo Souza e o Instituto de Terras do Piauí – INTERPI: Regina Lourdes Carvalho de Araújo Costa. Após abertos os trabalhos pelo Presidente do CGP, este concedeu a palavra à Superintendente de Parcerias e Concessões para apresentação dos itens de pauta. O primeiro ponto da pauta apresentado foi a **Manifestação de Interesse Privado referente ao Projeto de requalificação, modernização e eficientização do Centro Administrativo do Estado do Piauí**. A Superintendente de Parcerias e Concessões destacou que o objetivo é a elaboração dos estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira, ambiental e jurídica da Parceria Público Privada para a Requalificação, Modernização, Eficientização e Gestão dos serviços compartilhados do Centro Administrativo do Piauí, sendo o escopo principal do estudo a concentração e integração de todos os órgãos da administração pública estadual no Centro Administrativo, com o retrofit da infraestrutura existente, a modernização das instalações internas, implantação de sistema de automação, o uso de eficiência energética e ambiental, tecnologia da informação para gestão de serviços, compartilhamento de serviços meio e



PARCERIA
PÚBLICA
PRIVADA



requalificação urbana do entorno do Centro Administrativo. Após apresentação, o Presidente do Conselho e os conselheiros se manifestaram favoráveis à solicitação da empresa interessada, ressaltando que deve ser ratificada a inclusão, nos estudos a viabilidade, de um modelo de unificação de todos os serviços públicos, incluindo a Governadoria do Estado, no Centro Administrativo, com avaliação posterior da destinação dos imóveis liberados. Após as considerações, o presidente do Conselho Gestor submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que autorizaram a MIP. Em seguida, passou-se para o segundo item da pauta: **Aprovação dos estudos finalizados referentes ao projeto de Concessão de uso para reforma, expansão, modernização, exploração, operação e manutenção do Pavilhão de Feiras e Eventos Governador Guilherme Mello, denominado Piauí Center Modas.** De início, a Superintendente realizou a explanação sobre o tema e apresentou as principais características do projeto de Concessão de uso com destinação específica. Destacou que o presente projeto foi objeto de pauta de reuniões anteriores, onde foram apresentados os seguintes produtos: estudos de viabilidade técnica, formado pelo estudo de demanda, operacional e técnico ambiental; estudo de viabilidade econômico financeiro e modelagem jurídica, todos apresentados e analisados pelo proponente do projeto. Em seguida, detalhou as externalidades positivas do projeto, o cronograma de investimentos, e ações e prazos para licitação do projeto. Encerradas as explanações e feitos os esclarecimentos adicionais requeridos, o Presidente do Conselho submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, aprovar os estudos finalizados, da forma como foi apresentado, e autorizar o encaminhamento do processo para manifestação da PGE, para posterior lançamento de consulta e audiência pública. Em seguida, a Superintendente fez a apresentação do terceiro item da pauta: **Aprovação dos estudos referente ao projeto PPP para implantação, operação e manutenção de Mini-usinas de Energia Fotovoltaica.** A Superintendente realizou a explanação, em linhas gerais, sobre o projeto e destacou as informações, premissas e principais características do projeto de Parceria Público Privada para implantação, operação e manutenção de Mini-usinas de produção de energia solar fotovoltaica e compensação de créditos de energia para uso pela Administração Pública do Estado do Piauí. Na oportunidade, foram destacados os estudos realizados, que consistiram nos seguintes: estudos de demanda, modelagem operacional, modelagem econômico financeiro, índices econômicos, value for money, efeito multiplicador do investimento, matriz de governança e modelagem jurídica. Ao final, foram apresentadas as externalidades positivas do projeto, as obrigações sociais e quais os objetivos de desenvolvimento sustentável que serão alcançados com o projeto. A superintendente acrescentou, ainda, que, com a aprovação dos estudos, o projeto segue para apresentação da modelagem para o mercado através de road show. Encerrada a apresentação e iniciados os debates e prestados os esclarecimentos necessários, a Superintendente de Parcerias e Concessões devolveu a palavra ao Presidente do CGP, que solicitou a apresentação do projeto, inicialmente, para os prefeitos e vereadores dos municípios onde serão instaladas as mini-usinas e submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, aprovar os estudos finais do projeto. Na sequência, foram assinadas, pelo Presidente do Conselho Gestor, as seguintes resoluções: Resolução n.º 001, que dispõe sobre o procedimento de priorização e hierarquização de projet



PARCERIA
PÚBLICO
PRIVADA



os que devem compor o Programa de Parcerias Público Privada do Estado Piauí e a Resolução n.º 002, que aprova o Manual de Gestão dos Contratos de Concessões e PPP. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente e demais interessados.

Chefe do Poder Executivo Estadual: José Wellington Barroso de Araújo Dias

Secretário de Administração e Previdência do Piauí – SEADPREV: José Ricardo Pontes Borges;

Secretário da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ: Rafael TajraFonteles.

Secretário de Planejamento do Estado do Piauí – SEPLAN: Antônio Rodrigues de Sousa Neto, neste ato representado por Francisco Vagner Ximenes Martins

Procurador Geral do Estado do Piauí – PGE: Plínio Clerton Filho

Superintendente de Parcerias e Concessões – SUPARC: Viviane Moura Bezerra